



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2008-CONSUNI/UFAL, de 31 de março de 2008.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE MESTRADO
ACADÊMICO EM ZOOTECNIA.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 5719/2008-43;

CONSIDERANDO a Resolução “*Ad Referendum*” nº 07/2008 do Conselho da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias - *CECA/UFAL*, publicada em 28/03/2008;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, emitido em 31/03/2008, conforme consta no referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA** oferecido pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas - *CECA/UFAL*.

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 31 de março de 2008.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL.